

Ata nº 412 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

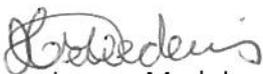
Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, André Afonso Heck, Andréa Frason, Flávio Fialho, Gerson Luiz de Antoni, Henrique Lemos Medeiros, José Hermeto Lagranha, Lucas Gomes da Silva, Nilce Bregalda Schneider, Verônica de Jesus Signori e Verônica Pires de Lacerda. A conselheira Ionara Lemos de Siqueira justificou sua ausência. O presidente do Conselho Henrique, apresentou os tópicos da pauta: **1.** Leitura da ata nº 411; **2.** Relatoria do processo C0779/19 - Regimento Interno do Comitê de Investimentos; **3.** Resposta do memorando enviado à Presidência; **4.** Resposta ao ofício do SIMPROCAN. Inicialmente, procedeu-se a leitura da ata 411, onde foram realizadas alterações. Em seguida, passou-se para a relatoria do processo referente ao Regimento Interno do Comitê de Investimento, realizada pelo conselheiro André. O conselheiro José Hermeto questionou o motivo deste processo ser passado para análise do Conselho. O conselheiro André explicou que se fez necessário pela exigência do Programa Pró-Gestão. O relator do processo e os demais conselheiros deram parecer favorável ao processo. O terceiro item foi o memorando encaminhado à Presidência, solicitando o cálculo atuarial dos Fundos FAPEC para análise do Conselho, como também a presença do diretor de Assistência e do grupo de trabalho que atua nas mudanças da Resolução do FASSEM. O processo contendo os cálculos atuarial do FAPEC foi entregue para a relatoria da conselheira Nilce. O diretor Rodrigo informou por e-mail, que o estudo da Resolução ainda não está concluso, restando duas etapas para o término: a revisão e sugestões de um advogado especialista em saúde e a apresentação, avaliação e considerações dos membros da Diretoria Executiva. As alíquotas também deverão ser analisadas e debatidas após resolvido o impasse sobre o cálculo atuarial. Os conselheiros propuseram que seja solicitado ao diretor do FASSEM, um prazo para a conclusão do trabalho ou ao menos quais as alternativas de mudanças que estão sendo propostas. O último item da pauta foi a leitura do ofício de retorno, que será encaminhado à Presidência informando que não houveram repasses de informações ao SIMPROCAN, por parte Conselho Deliberativo. O presidente do Conselho, pergunta aos conselheiros ausentes na última reunião, Flávio e Verônica, se deram alguma informação ao SIMPROCAN, estes informaram que não. Logo após, consulta os conselheiros sobre a necessidade do envio de ofício ao SIMPROCAN, questionando sobre as informações obtidas supostamente junto ao Conselho. A conselheira Andréa ressalta que as questões levantadas pela conselheira Nilce sobre o cálculo atuarial foram

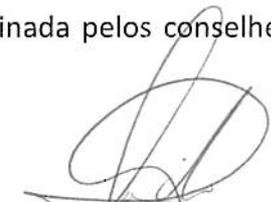


CANOASPREV

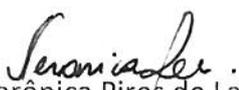
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

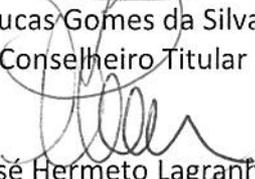
pertinentes. A conselheira Nilce informou que conforme orientação, os apontamentos referentes ao cálculo atuarial já foram documentados e enviados à Diretoria Executiva. O conselheiro José Hermeto, sugere que se a empresa contratada não presta um serviço que atenda as necessidades a que se propôs, que não participe mais das licitações. A próxima reunião do Conselho ficou agendada para dia vinte e três de abril de dois mil e dezenove. Nada mais havendo a tratar, redigiu-se a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros e posteriormente publicada na página do CANOASPREV na internet.


Henrique Lemos Medeiros
Conselheiro Titular


Lucas Gomes da Silva
Conselheiro Titular


Gerson Luiz de Antoni
Conselheiro Suplente

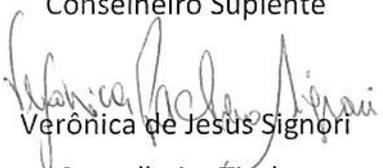

Verônica Pires de Lacerda
Conselheira Titular


José Hermeto Lagranha
Conselheiro Titular

André Afonso Heck
Conselheiro Suplente


Nilce Bregalda Schneider
Conselheira titular

Andréa Frason
Conselheira Suplente


Verônica de Jesus Signori
Conselheira Titular


Flávio Fialho
Conselheiro Titular